



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1143/2018 São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança da Sede do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha para novas instalações, na cidade de Imperatriz,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o atendimento externo e a realização de audiências no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 21/1 a 1º/3/2019.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou encerrarem no referido período do artigo 1º desta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 219 e 224 do CPC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf